



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 255/2023 – PRC Nº 231/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 047/2023** (ff. 554/562), firmado entre o MUNICÍPIO DE BARBACENA e o Consórcio **REGULARIZA BARBACENA SPE LTDA**, composto pelas empresas **URB BRASIL S.A** e **GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023** (ff 708/710), que utilizou o Índice **IPCA**, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período contratual compreendido entre **08/2023 a 08/2024**, no percentual correspondente a **4,777350%**, expressamente ratificado pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão à **f. 710** e com aceite do contratado em **f. 713/714-v**.

Por conseguinte, o preço inicialmente contratado, previsto na “Cláusula Primeira – Do Objeto”, será reajustado:

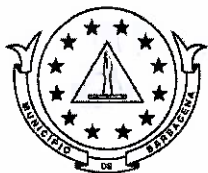
<u>Valor unitário inicialmente contratado + aditivo</u>	<u>Reajuste (%)</u>	<u>Valor total reajustado</u>
R\$ 3.306.750,00	4,477350%	R\$ 3.454.804,77

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1617/2024** (f. 716), emitida em 02/12/2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.482.0059.2.417 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (725) – Fonte 1.500.000.0000/2500.000.0000

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena
ANTONIO AMERIGO DE CAMPOS JUNIOR



CGM

Consultoria Geral do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (725) – **Fonte**
1.501.000.0000/2.501.000.0000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (725) – **Fonte**
1.753.000.0000/2.753.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2024: R\$ 108.079,98

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato, objeto este Apostilamento.**

Barbacena/MG, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - GOV.BR

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

de assinatura: 11/12/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22, e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50. Contratada: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Processo Licitatório nº 110/2020 - Pregão Eletrônico nº 054/2020. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 21/12/2024 com data resultante em 21/06/2025; ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária"; e por fim ATUALIZAR o índice de reajuste do Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Reajuste de Preços", aplicando o índice INPC/IBGE, atualizando o período contratual compreendido entre 12/2020 a 12/2021 (11,768520%), 12/2021 a 12/2022 (6,705660%) e 12/2022 a 12/2023 (4,422570%); por conseguinte, reajustando os valores previstos na "Cláusula Primeira - Do Objeto" no qual o Item 1 unitário, reajustado, será de R\$ 15.006,32 e o Item 2 unitário, reajustado, será de R\$ 26.093,46. Data de Assinatura: 10/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Sinaia Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS) e Sérgio Lúcio Cardoso (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

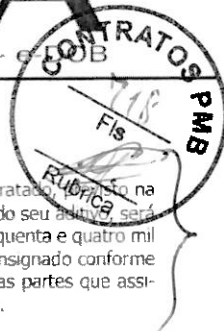
Extrato de Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nºs 029/2024, 030/2024, 031/2024, 032/2024 e 033/2024. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 228/2024 - Pregão Eletrônico nº 093/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA às Atas de Registro de Preço relacionadas, cujo objeto é a aquisição de materiais de pinturas e outros com as empresas AMARILDO MENDES COELHO empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.782.080/0001-30, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, CS TINTAS LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.467.250/0001-04, R5 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 51.951.885/0001-45, VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48. Posto isso, fica atualizada/acrescida conforme DRO nº 1634/2024, nos seguintes moldes: "08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF - 3.3.90.30 Material de Consumo (795) Fonte 1.660.000.0000/ 2.660.000.0000; 08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEF - 3.3.90.30 Material de Consumo (834) Fonte 1.660.000.0000/ 2.660.000.0000". Data de Assinatura: 06/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nºs 009/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024 e 017/2024. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 220/2023 - Pregão Eletrônico nº 090/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA às Atas de Registro de Preço relacionadas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, com as empresas AMARILDO MENDES COELHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.782.080/0001-30, FRONT COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.931.197/0001-04, J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 63.017.784/0001-80, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95, SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97 e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48. Posto isso, fica atualizada/acrescida conforme DRO nº 1630/2024, nos seguintes moldes: "08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF - 3.3.90.30 Material de Consumo (795) Fonte 1.660.000.0000; 08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEF - 3.3.90.30 Material de Consumo (834) Fonte 1.660.000.0000". Data de Assinatura: 06/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 231/2022 - Concorrência nº 004/2023. Objeto: Na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO firmado entre o Município e a REGULARIZA BARBACENA SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.048.422/0001-30, utilizando o índice IPCA/ IBGE para a devida atualização entre o período 08/2023 a 08/2024, no percentual correspon-

dente a 4,777350%, por conseguinte, o preço inicialmente contratado no "Cláusula Primeira - Do Objeto" segundo reajuste e considerando seu aditivo, será no importe de R\$ 3.454.804,77 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), ficando consignado conforme DRO nº 1617/2024. Data de Assinatura: 11/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei:
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: **Everton José Duarte Horta Júnior**

ATA



ATA 077/2024

069. Sessão Ordinária - 14.11.2024 - 2º Período - 4º. Ano da Legislatura

Presidente: **Vereador Everton José Duarte Horta Júnior**

Secretaria: **Vereador Odair José Ferreira**

Veredores Presentes: **Conforma lista de presença.**

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORARIO: 19h31

"Quem faz uma coisa com cuidado, se alguma coisa não vai bem, esta coisa não vai bem." Provérbios 20:1"

I - **Leitura e Discussão de Atas** não houve

II - **Leitura de Correspondências e Comunicações:** CONVITE - Secretaria Municipal de Assistência Social: dia da Consciência Negra

Logo depois, as 19h32 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORARIO: 19h32

Discussão e Votação de Projetos

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) **Proj. Lei nº 624** - Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do município de Barbacena para o exercício de 2025 - **Ann. Executivo** - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 293 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 296 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 299 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 302 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 305 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**



* Votar emenda de fls. 308 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 311 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 314 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 317 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 320 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 323 de autoria do Ver. Odair Ferreira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 326 de autoria do Ver. José Rosângela de Oliveira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 329 de autoria do Ver. José Rosângela de Oliveira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 332 de autoria do Ver. José Rosângela de Oliveira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

* Votar emenda de fls. 335 de autoria do Ver. José Rosângela de Oliveira - **APROVADA POR UNANIMIDADE**